Data da Publicação: 02/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2102 **Identificador do Ato:** #00563

RESOLUÇÃO 005/2026/SEMED.

Resolução 005/2026/SEMED.
2. DO PÚBLICO-ALVO
Estão convocados os Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado de Deodápolis/MS (PSS 001/2026) conforme ordem de classificação homologada.
3. DO LOCAL E PERÍODO DA LOTAÇÃO
A lotação será na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, n. 91-A, Praça da Juventude, no dia 4/3/2026 conforme ANEXO.
4. DOS PROCEDIMENTOS
No ato da lotação, o professor deverá:

-
-
-
-

Comparecer à unidade escolar dentro do período estabelecido;
Apresentar documento oficial de identificação;
Assinar os documentos pertinentes à confirmação da lotação;
Tomar ciência da carga horária, turma(s), turno(s) e demais atribuições inerentes à função.

4.1 Fica autorizado ao candidato convocado realizar a escolha e a lotação de aulas por meio de procuração, quando impossibilitado de comparecer, desde que o representante legal apresente procuração específica, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação do outorgante e do outorgado.
4.2 A Administração Pública não se responsabilizará por escolhas realizadas pelo procurador, sendo estas de inteira responsabilidade do candidato, bem como não será admitida qualquer alteração posterior da lotação efetuada.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O não comparecimento do professor no período estabelecido, sem justificativa legal, poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 02 de março de 2026

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

5.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS.
5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 2 de março de 2026.

_____
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED